



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

LEI MUNICIPAL Nº 1.363/2025, de 24 de novembro 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Novo Xingu para o período de 2026 a 2029.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos



parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º - As metas fiscais das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I - Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - Readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a quem compete:

- I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV - Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

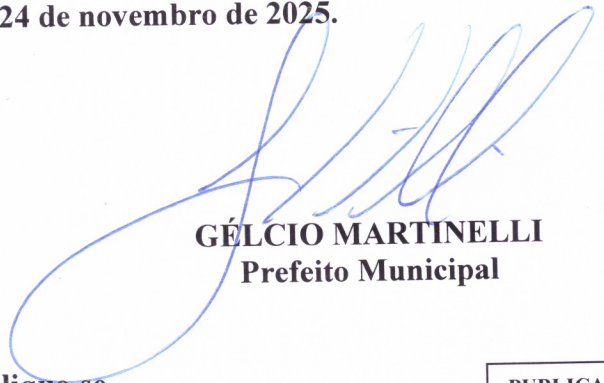
Art. 9º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Proposta de Programas – Identificação de Ações para o período de 2026 a 2029

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 24 de novembro de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Wagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em 24/11/25 a 09/12/25

Ass: 

Licença para Uso Interno - Conversão - RS

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Receitas Previstas						Total		
Especificação	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta		Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	33.663.000,00	-	36.305.422,00	-	38.835.236,00	-	41.412.895,00	-	150.216.553,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.790,00	-	1.398.310,00	-	1.477.580,00	-	1.439.650,00	-	5.645.330,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	1.224.500,00	-	1.277.000,00	-	1.340.500,00	-	1.286.400,00	-	5.128.400,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00	-	439.100,00	-	461.900,00	-	484.800,00	-	1.805.300,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.000,00	-	256.200,00	-	268.500,00	-	281.000,00	-	1.052.700,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0	IP TU - Principal	223.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	943.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.0.0	IP TU - Principal - PRÓPRIO	223.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	943.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0	IP TU - Multas e Juros	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.700,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.0.0	IP TU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.700,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0	IP TU - Dívida Ativa	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.0.0	IP TU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0	IP TU - D.A. - Multas e Juros	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.0.0	IP TU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	172.500,00	-	182.900,00	-	193.400,00	-	203.800,00	-	752.600,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0	ITBI - Principal	170.000,00	-	180.000,00	-	190.000,00	-	200.000,00	-	740.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0	ITBI - Multas e Juros	600,00	-	700,00	-	800,00	-	900,00	-	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00	-	1.700,00	-	2.000,00	-	2.200,00	-	7.400,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0	ITBI - D.A. - Multas e Juros	400,00	-	500,00	-	600,00	-	700,00	-	2.200,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	-	670.000,00	-	700.000,00	-	612.000,00	-	2.630.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	-	670.000,00	-	700.000,00	-	612.000,00	-	2.630.000,00
1.1.1.3.03.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.0.1.00.00.0.0	IRRF - Trabalho - Principal	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.0.1.01.00.0.0	IRRF - Ativos/inativos do Poder Execu./Indire.	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.0.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.3.03.0.4.1.00.00.0	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.3.03.0.4.1.01.00.0	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00	-	167.900,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00

Licença para Uso Interno - Conversão - R\$
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	2026		2027		Receitas Previstas 2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	-	157.000,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-	157.000,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	-	150.000,00	-	160.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	-	150.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	-	2.000,00	-	2.300,00	-	2.400,00	-	8.900,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-	2.000,00	-	2.300,00	-	2.400,00	-	8.900,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-	3.000,00	-	3.800,00	-	4.200,00	-	14.500,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	-	3.000,00	-	3.800,00	-	4.200,00	-	14.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	-	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	9.700,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativ	-	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	9.700,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	222.530,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	222.530,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	222.530,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	34.850,00	-	38.350,00	-	41.750,00	-	160.200,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	70.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	-	17.350,00	-	19.650,00	-	21.850,00	-	83.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-	1.910,00	-	2.160,00	-	2.410,00	-	9.140,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	-	1.050,00	-	1.160,00	-	1.270,00	-	4.860,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juro	-	500,00	-	600,00	-	700,00	-	2.600,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M.Juros de Mora	-	360,00	-	440,00	-	480,00	-	1.680,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	-	3.410,00	-	3.810,00	-	4.070,00	-	15.720,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	-	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	9.060,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativ	-	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	-	8.920,00	-	9.190,00	-	9.450,00	-	37.470,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	-	2.200,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.490,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D	-	6.500,00	-	6.600,00	-	6.700,00	-	26.800,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	-	220,00	-	270,00	-	320,00	-	1.180,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação		Receitas Previstas									
		2026		2027		2028		2029		Total	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00	
1.1.3.1.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00	
1.1.3.1.53.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00	
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contrib. Pavime. Obras Comple. - Principal	50.000,00	-	60.000,00	-	70.000,00	-	80.000,00	-	260.000,00	
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contrib. Pavime. Obras Comple. - Multas e Juros	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	1.500,00	-	5.400,00	
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contrib. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	6.000,00	-	18.000,00	
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contrib. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	3.500,00	-	11.000,00	
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00	
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00	
1.2.4.1.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	224.700,00	-	247.900,00	-	264.600,00	-	285.700,00	-	1.022.900,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receta Patrimonial	18.900,00	-	21.760,00	-	24.620,00	-	27.480,00	-	92.760,00	
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.900,00	-	21.760,00	-	24.620,00	-	27.480,00	-	92.760,00	
1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190,00	-	270,00	-	350,00	-	430,00	-	1.240,00	
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	190,00	-	270,00	-	350,00	-	430,00	-	1.240,00	
1.3.1.1.01.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. - Multas e Juros	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00	
1.3.1.1.02.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	18.710,00	-	21.490,00	-	24.270,00	-	27.050,00	-	91.520,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Principal	15.000,00	-	17.000,00	-	19.000,00	-	21.000,00	-	72.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Principal	9.000,00	-	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	42.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Multas e Juros	150,00	-	210,00	-	270,00	-	330,00	-	960,00	
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros de Mora	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00	
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00	
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Dívida Ativa	2.030,00	-	2.540,00	-	3.050,00	-	3.560,00	-	11.180,00	

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previsíveis								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	3.500,00	11.000,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - D. Ativa	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	180,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - D.A. - Multas e Juros	1.530,00	-	1.740,00	-	1.950,00	-	2.160,00	7.380,00
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - M. Juros de Mora D. A	1.500,00	-	1.700,00	-	1.900,00	-	2.100,00	7.200,00
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	180,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	930.140,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	930.140,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	930.140,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	930.140,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	73.800,00	-	84.040,00	-	87.780,00	-	95.920,00	341.540,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	132.000,00	-	142.100,00	-	152.200,00	-	162.300,00	588.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	1.737.310,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	1.737.310,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	1.737.310,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	392.660,00	-	413.310,00	-	432.750,00	-	452.590,00	1.691.310,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	311.700,00	-	326.250,00	-	339.800,00	-	353.850,00	1.331.600,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	20.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	24.000,00	89.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	175.000,00	-	180.000,00	-	185.000,00	-	190.000,00	730.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	90.000,00	-	95.000,00	-	100.000,00	-	105.000,00	390.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	6.500,00	-	7.000,00	-	7.500,00	-	8.000,00	29.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mudras de árvores - Principal	200,00	-	250,00	-	300,00	-	350,00	1.100,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.500,00	23.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	7.000,00	23.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	8.620,00	-	9.785,00	-	10.750,00	-	11.615,00	40.770,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	200,00	-	210,00	-	220,00	-	230,00	860,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.500,00	23.000,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	3.000,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	4.000,00	14.300,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	700,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto

Especificação	2026		2027		Receitas Previstas		Dif
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	200,00	-	250,00	-	300,00	-
1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mudás de árvores - M. Juros de Mora	20,00	-	25,00	-	30,00	-
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de M	100,00	-	150,00	-	200,00	-
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	63.320,00	-	66.570,00	-	69.820,00	-
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	500,00	-	600,00	-	700,00	-
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Máquinas em geral - D. Ativa	46.000,00	-	48.000,00	-	50.000,00	-
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	500,00	-	600,00	-	700,00	-
1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00	-	120,00	-	130,00	-
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mudás de árvores - D. Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-
1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa	20,00	-	30,00	-	50,00	-
1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - Dívida Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	9.020,00	-	10.705,00	-	12.380,00	-
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	700,00	-	800,00	-	900,00	-
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Máquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	5.000,00	-	6.000,00	-	7.000,00	-
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	3.000,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviço de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	100,00	-	150,00	-	200,00	-
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D. Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mudás de árvores - M. Juros D. Ativa	20,00	-	25,00	-	30,00	-
1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J. Dívida Ativa	100,00	-	120,00	-	130,00	-
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Conc. Processos Seletivos - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.623.050,00	-	34.145.970,00	-	36.554.265,00	-
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.014.100,00	-	23.579.570,00	-	25.017.765,00	-
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Receita da União	20.212.000,00	-	21.688.200,00	-	23.039.400,00	-
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	20.200.000,00	-	21.675.000,00	-	23.025.000,00	-
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	-	19.375.000,00	-	20.625.000,00	-
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	14.400.000,00	-	15.500.000,00	-	16.500.000,00	-

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDERB	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	16.050.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	9.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	9.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	9.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	-	13.200,00	-	14.400,00	-	15.600,00	55.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.000,00	-	13.200,00	-	14.400,00	-	15.600,00	55.200,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDERB	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	9.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	331.100,00	-	351.200,00	-	371.300,00	-	391.400,00	1.445.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compem. Financeira Exploração Recursos Minerais	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	5.000,00
1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recu	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	5.000,00
1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recu	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	5.000,00
1.7.1.2.51.1.1.01.00.00	CFM - Produção Mineral	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	5.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	1.440.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043.900,00	-	1.083.920,00	-	1.123.665,00	-	1.163.550,00	4.415.035,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASFS	1.043.900,00	-	1.083.920,00	-	1.123.665,00	-	1.163.550,00	4.415.035,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS - Atenção Primária	950.200,00	-	984.300,00	-	1.018.400,00	-	1.052.500,00	4.005.400,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Atenção Primária -Principal	950.200,00	-	984.300,00	-	1.018.400,00	-	1.052.500,00	4.005.400,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	40.000,00	-	41.000,00	-	42.000,00	-	43.000,00	166.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	800,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro Atenção a Saúde Bucal	360.000,00	-	370.000,00	-	380.000,00	-	390.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. APS - ESF/EAP	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	190.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Inc. Financ. da APS- Equipes Multiprofissionais - EMULTI	180.000,00	-	182.000,00	-	184.000,00	-	186.000,00	732.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Inc. Financ. APS - Demais Programas, serviços e equipes da AP	1.000,00	-	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	4.600,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Inc. Financ. da APS Comp. Per Capita de base populacional	9.000,00	-	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	42.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	2026		2027		Receitas Previstas		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	3.000,00	-	3.100,00	-	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	3.000,00	-	3.100,00	-	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS ? Atenção a Saúde da População proced	3.000,00	-	3.100,00	-	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS Vigil. Saúde	63.000,00	-	67.000,00	-	-	71.000,00	-	75.000,00	-	276.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS Vigil. Saúde - Principal	63.000,00	-	67.000,00	-	-	71.000,00	-	75.000,00	-	276.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.000,00	-	14.000,00	-	-	15.000,00	-	16.000,00	-	58.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	38.000,00	-	40.000,00	-	-	42.000,00	-	44.000,00	-	164.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	12.000,00	-	13.000,00	-	-	14.000,00	-	15.000,00	-	54.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	27.400,00	-	29.200,00	-	-	30.735,00	-	32.400,00	-	119.735,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	27.400,00	-	29.200,00	-	-	30.735,00	-	32.400,00	-	119.735,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e Insumos estratégicos na APS	14.000,00	-	14.700,00	-	-	15.435,00	-	16.200,00	-	60.335,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Antecipação Rec. Financ. a Transf. para aquisição pelas sec.	8.400,00	-	9.000,00	-	-	9.500,00	-	10.000,00	-	36.900,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Assistência Farm. Básica, Calam. Pública MP nº 1.218	5.000,00	-	5.500,00	-	-	5.800,00	-	6.200,00	-	22.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	300,00	-	320,00	-	-	330,00	-	350,00	-	1.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	300,00	-	320,00	-	-	330,00	-	350,00	-	1.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicos de saú	192.100,00	-	203.250,00	-	-	212.400,00	-	220.650,00	-	828.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDEx?	102.000,00	-	108.000,00	-	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	102.000,00	-	108.000,00	-	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.000,00	-	108.000,00	-	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação	102.000,00	-	108.000,00	-	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDEx ao PDDE	2.500,00	-	2.600,00	-	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDEx ao PDDE - Principal	2.500,00	-	2.600,00	-	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDEx - Prog. PDDE	2.500,00	-	2.600,00	-	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	57.600,00	-	60.650,00	-	-	63.700,00	-	66.750,00	-	248.700,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	57.600,00	-	60.650,00	-	-	63.700,00	-	66.750,00	-	248.700,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDEx PNAE - Fundamental	27.000,00	-	28.000,00	-	-	29.000,00	-	30.000,00	-	114.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDEx PNAE - Creche	11.000,00	-	12.000,00	-	-	13.000,00	-	14.000,00	-	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDEx PNAE - Pré-Escola	19.000,00	-	20.000,00	-	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDEx PNAE - AAE	600,00	-	650,00	-	-	700,00	-	750,00	-	2.700,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previsas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	20.000,00	-	21.000,00	-	21.900,00	-	22.900,00	-	85.800,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	20.000,00	-	21.000,00	-	21.900,00	-	22.900,00	-	85.800,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00	-	13.500,00	-	14.000,00	-	14.500,00	-	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	3.000,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	13.600,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE - Médio	4.000,00	-	4.200,00	-	4.400,00	-	4.600,00	-	17.200,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfer. Diretas FNDE - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transf. FNDE Escola em Tempo Integral - ETI - Lei 14640/2023	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfer. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAAR	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências ao Fundeb - VAAAR - Principal	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complem. União FUNDEB - VAAAR	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	105.000,00	-	110.000,00	-	114.000,00	-	118.000,00	-	447.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cadas	43.000,00	-	45.000,00	-	48.000,00	-	50.000,00	-	186.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfer. União e Entida.	37.000,00	-	43.000,00	-	49.000,00	-	55.000,00	-	184.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrig. Deco. LC 176/2020 - Principal	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	2.000,00	-	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	14.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Trans. Aldir Blanc Lei 14.399/2022 - Principal	2.000,00	-	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	14.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.608.950,00	-	8.366.400,00	-	9.236.500,00	-	9.893.800,00	-	35.105.650,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.173.750,00	-	7.910.500,00	-	8.761.000,00	-	9.399.000,00	-	33.244.250,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	-	7.500.000,00	-	8.300.000,00	-	8.900.000,00	-	31.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.800.000,00	-	7.500.000,00	-	8.300.000,00	-	8.900.000,00	-	31.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.440.000,00	-	6.000.000,00	-	6.640.000,00	-	7.120.000,00	-	25.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	281.250,00	-	312.500,00	-	350.000,00	-	375.000,00	1.318.750,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.250,00	-	312.500,00	-	350.000,00	-	375.000,00	1.318.750,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	225.000,00	-	250.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	1.055.000,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDER	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	263.750,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.500,00	-	87.500,00	-	100.000,00	-	112.500,00	382.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.500,00	-	87.500,00	-	100.000,00	-	112.500,00	382.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	66.000,00	-	70.000,00	-	80.000,00	-	90.000,00	306.000,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDER	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	76.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	43.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	43.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	43.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	886.600,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	886.600,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	886.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS - Estado PIAPs - Incentivo Atenção Primária em Sa	200.500,00	-	209.000,00	-	216.500,00	-	224.000,00	850.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	6.200,00	-	6.800,00	-	7.000,00	-	7.200,00	27.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Bloco Centro Especialidades	2.000,00	-	2.100,00	-	2.500,00	-	2.800,00	9.400,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	928.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	928.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	928.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	900.000,00
1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências Convênios Estados a Programas Educação	6.500,00	-	7.000,00	-	7.500,00	-	7.800,00	28.800,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	46.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	8.900.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDER	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	8.900.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDER	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	8.900.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previsitas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.800,00	-	50.932,00	-	54.041,00	-	56.955,00	-	209.728,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - Principal	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	40,00	-	50,00	-	60,00	-	70,00	-	220,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - Multas e Juros	40,00	-	50,00	-	60,00	-	70,00	-	220,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora	40,00	-	50,00	-	60,00	-	70,00	-	220,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	42.400,00	-	44.870,00	-	47.210,00	-	49.490,00	-	183.970,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	500,00	-	600,00	-	700,00	-	750,00	-	2.550,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	4.900,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	25.300,00	-	26.350,00	-	27.380,00	-	28.400,00	-	107.430,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	2.300,00	-	2.755,00	-	3.106,00	-	3.440,00	-	11.601,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	4.900,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	100,00	-	120,00	-	140,00	-	150,00	-	510,00
1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	50,00	-	55,00	-	66,00	-	70,00	-	241,00
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	550,00	-	660,00	-	770,00	-	880,00	-	2.860,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	230,00	-	207,00	-	385,00	-	455,00	-	1.277,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca	100,00	-	12,00	-	130,00	-	140,00	-	382,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	-	180,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios	10,00	-	20,00	-	25,00	-	30,00	-	85,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	50,00	-	75,00	-	100,00	-	125,00	-	350,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	230,00	-	290,00	-	360,00	-	420,00	-	1.300,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca	20,00	-	25,00	-	30,00	-	35,00	-	110,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios	20,00	-	30,00	-	50,00	-	60,00	-	160,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	20,00	-	35,00	-	50,00	-	65,00	-	170,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A. e Receitas Ônus Sucumbência	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.12.0.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	-	2.100,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	8.600,00
1.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	-	2.100,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	8.600,00
1.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	170.600,00	-	200.670,00	-	230.730,00	-	250.800,00	-	852.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 1234
Data: 01/01/2025
Tipo: Projeto de Lei

Especificação	2026		2027		Receitas Previstas 2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceito RPPS	-	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	850.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	2.800,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	2.800,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	2.800,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	2.800,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	2.300,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	2.300,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de M	100,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	500,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros	100,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	500,00
Total de Receitas	33.833.600,00	-	36.506.092,00	-	39.065.966,00	-	41.663.695,00	-	151.069.353,00
Deduções da receita									
Descontos Concedidos									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	63.040,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	63.040,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	63.040,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.100,00	-	15.110,00	-	16.120,00	-	17.130,00	62.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.100,00	-	15.110,00	-	16.120,00	-	17.130,00	62.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	62.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	62.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	460,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	460,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	580,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	580,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	580,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	580,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	580,00
FUNDEB	Receitas Correntes	5.034.750,00	-	5.457.200,00	-	5.877.400,00	-	6.330.100,00	22.699.450,00

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previsas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.034.750,00	-	5.457.200,00	-	5.877.400,00	-	6.330.100,00	-	22.699.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.602.000,00	-	3.877.200,00	-	4.127.400,00	-	4.452.600,00	-	16.059.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	3.602.000,00	-	3.877.200,00	-	4.127.400,00	-	4.452.600,00	-	16.059.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.432.750,00	-	1.580.000,00	-	1.750.000,00	-	1.877.500,00	-	6.640.250,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.432.750,00	-	1.580.000,00	-	1.750.000,00	-	1.877.500,00	-	6.640.250,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
Outras Deduções										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400,00	-	3.670,00	-	4.010,00	-	4.140,00	-	15.220,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 1234
Data: 01/01/2025
Tipo: Projeto de Lei

Especificação	2026		2027		Receitas Previstas 2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPRU - Principal - PRÓPRIO	100,00	-	-	120,00	-	-	-	490,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	14.730,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	14.730,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	14.730,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	14.730,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	14.730,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inserinação Artificial - Principal	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	3.600,00	13.300,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	300,00	-	350,00	-	380,00	-	400,00	1.430,00
Total das Deduções		5.052.350,00	-	5.476.130,00	-	5.897.690,00	-	6.351.540,00	22.777.710,00
Total Líquido das Receitas		28.781.250,00	-	31.029.962,00	-	33.168.276,00	-	35.312.155,00	-
Total Geral		28.781.250,00	-	31.029.962,00	-	33.168.276,00	-	35.312.155,00	128.291.643,00

	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
1- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	8.734.275,00	9.468.435,00	9.986.975,00	10.824.335,00	39.014.020,00
3- AGRICULTURA DE RESULTADOS	1.687.000,00	1.869.000,00	2.048.000,00	2.215.000,00	7.819.000,00
8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.700,00	437.840,00	322.400,00	342.180,00	1.467.120,00
9- COMUNICAÇÃO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
12- DESENVOLVIMENTO CULTURAL	173.500,00	187.250,00	199.900,00	214.500,00	775.150,00
13- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	441.750,00	266.000,00	59.500,00	64.000,00	831.250,00
14- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.910.750,00	5.357.550,00	5.722.314,00	5.782.650,00	21.773.264,00
16- APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS	102.000,00	113.000,00	124.000,00	135.000,00	474.000,00
19- ESPORTE E LAZER	429.025,00	409.925,00	410.725,00	445.425,00	1.695.100,00
21- HABITAÇÃO	190.000,00	200.000,00	327.487,00	220.000,00	937.487,00
23- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	2.060.000,00	2.352.000,00	2.524.000,00	2.686.000,00	9.622.000,00
24- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.677.125,00	2.828.625,00	3.106.725,00	3.257.025,00	11.869.500,00
25- PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	22.500,00	25.500,00	27.800,00	30.100,00	105.900,00
27- ENSINO MÉDIO	65.000,00	73.000,00	81.000,00	88.000,00	307.000,00
29- INFRAESTRUTURA URBANA	397.500,00	489.400,00	539.800,00	633.600,00	2.060.300,00
31- ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO	1.256.000,00	1.358.200,00	1.459.300,00	1.560.400,00	5.633.900,00
32- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.153.625,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.450.890,00	4.904.515,00
34- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	277.500,00	306.750,00	333.100,00	358.450,00	1.275.800,00
35- Encargos Gerais do Município	1.749.750,00	1.907.400,00	2.132.050,00	2.357.800,00	8.147.000,00
36- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	494.500,00	532.650,00	570.950,00	599.350,00	2.197.450,00
37- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	993.000,00	1.060.500,00	1.158.000,00	1.253.500,00	4.465.000,00
38- SANTEAMENTO BÁSICO	346.250,00	391.250,00	435.250,00	476.250,00	1.649.000,00
40- Ações de Defesa Civil	5.000,00	5.700,00	6.500,00	7.200,00	24.400,00
51- Iluminação Pública	245.000,00	267.000,00	287.000,00	305.000,00	1.104.000,00
TOTAL DO PPA	28.781.250,00	30.912.475,00	33.168.276,00	35.312.155,00	128.174.156,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa:	31 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO				Tipo:		Apoio Administrativo	
Objetivo:	Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e responsáveis pela Controle Externo da administração municipal.							
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral							
Natureza:	Continua		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:								
Problema:								
Justificativa:	Os poderes constituídos do município devem ter condições físicas e financeiras bem como de recursos humanos a fim de que possam exercer seu dever institucional.							
Público-Alvo:								

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
	Projeto	Produto	und		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
1.134 - Equipamento e Material Permanente para a Câmara de Vereadores									

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e Material Permanente para a Câmara de Vereadores								
Detalhamento da Ação:									
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
				Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	Atividade Mantida	und	1.226.000,00	1.323.200,00	1.419.300,00	1.515.400,00	5.483.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Dar suporte às atividades do Poder Legislativo com manutenção de estrutura física, manutenção e aquisição de equipamentos, bem como, garantir os recursos humanos necessários.								
Detalhamento da Ação:									
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
				Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				5.633.900,00					
--------------------------------------	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--

Unidade Responsável:	02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Gov								
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				Tipo: Apoio Administrativo				

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas flantísticos e de gestão de políticas públicas.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.				
Público-Alvo:					

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.006 - Apoio ao Corede Rio da Varzea	Op. Especial	Atividade Maniada	und	3.000,00	3.300,00	3.500,00	3.700,00	13.500,00

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 4-Administração				Subfunção: 124-Controlle Interno					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)				
				und	2026	2027	2028	2029	Total
1.106 - Equipamento e material permanente Controle Interno		Projeto	Produto	und	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Adquirir maquinas, equipamentos, materiais permanentes para que o Controle interno possa desempenhar adequadamente suas atribuições									
Detalhamento da Ação:									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 2,00	2,00	2,00	2,00		
Total 2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	

Função: 4-Administração				Subfunção: 124-Controlle Interno					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)				
				und	2026	2027	2028	2029	Total
2.023 - Manutenção do Controle Interno		Atividade	Atividade Mantida	und	135.900,00	146.960,00	145.800,00	159.610,00	588.270,00
Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Manter o Controle Interno ao que se refere o seu custo de manutenção, visando o aperfeiçoamento da fiscalização sobre a gestão administrativa, financeira e patrimonial do municipio.									
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 14-Direitos da Cidadania				Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)				
				und	2026	2027	2028	2029	Total
1.110 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar		Projeto	Produto	und	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar visando proporcionar o pleno desempenho de suas atribuições.									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Detalhamento da Ação												
Função: 14-Direitos da Cidadania				Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)				Total		
2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade	Produto		und	2026	2027	2028	2029	Total		
						133.300,00	146.200,00	158.700,00	171.100,00	609.300,00		
Situação: Em Elaboração												
Objetivo da Ação: Manter o Conselho Tutelar ao que se refere ao seu Custo de manutenção, visando acompanhar as crianças e adolescentes em vulnerabilidade.												
Detalhamento da Ação												
Função: 14-Direitos da Cidadania				Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)				Total		
2.197 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		Atividade	Atividade Mantida		und	2026	2027	2028	2029	Total		
						375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00		
Situação: Em Elaboração												
Objetivo da Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente												
Detalhamento da Ação												
9 - COMUNICAÇÃO				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				5.295.470,00				
Objetivo:	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município						Tipo:		Apoio Administrativo			
Macroobjeto:	Macroobjetivo Geral											
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento					

de 52

Tipo: Projeto de Lei

--	--	--	--	--

[illegible]

	-	
--	---	--

000,00	
de	
12,22,00,00	hho

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		
Total 3,00	3,00	3,00	3,00			

Função: 4-Administração				Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
		Atividade	Produto		und	2026	2027	2028	2029	Total
2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças						2.239.500,00	2.367.500,00	2.542.500,00	2.726.500,00	9.876.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças								
Detalhamento da Ação										

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00			

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.133 - Reforma do Centro Administrativo Municipal		Atividade	Produto	und	170.000,00	185.000,00	0,00	0,00	355.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Reforma do Centro Administrativo Municipal							
Detalhamento da Ação:									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	0,00	0,00			
Total 1,00	1,00	0,00	0,00	2,00		

Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas								
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
						2026	2027	2028	2029	Total
2.061 - Manutenção da Administração Tributária:		Atividade	Produto		und	202.100,00	220.100,00	237.700,00	255.300,00	915.200,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos para a manutenção da Administração Tributária como o pagamento dos vencimentos e encargos dos servidores da tributação, materiais de consumo, diárias, serviços de terceiros.								
Detalhamento da Ação										

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				11.298.200,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Programa:	40 - Ações de Defesa Civil				Tipo: Finalístico	
Objetivo:	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 182-Defesa Civil							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)				Total
		Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	
2.203 - Manutenção da Defesa Civil					5.000,00	5.700,00	6.500,00	7.200,00	24.400,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.							
Detalhamento da Ação:									
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
					2026	2027	2028	2029	
					Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	
					Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										24.400,00
Unidade Responsável:	03.02 - Diretoria da Indústria, Comércio e Dese									
Programa:	13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.									
Macroobjeto:	Macroobjeto Geral									
Natureza:	Continua	Início Previsto:			Término Previsto:			Situação:	Em andamento	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:		Para tanto, é preciso que sejam tomadas atitudes concretas que produzam efeito de fato. Com isso, de pronto, podemos dizer que, além de sermos parceiros das mais diversas iniciativas que possam ser propostas pelas entidades interessadas, nos propomos a: a) Incentivar os empresários já estabelecidos em nosso município; b) Buscar alternativas de qualificação para os empreendedores existentes e incentivar o surgimento de novos; c) Dar apoio e incentivo aos Olerios, através do estabelecimento de parcerias; d) Ampliar a abrangência da rede de energia trifásica, especialmente para dar atendimento a Empresários e Agricultores; e) Apoiar e incentivar a capacitação de trabalhadores; f) Criar um Distrito Industrial, a fim de beneficiar os empreendedores existentes, atrair ou incentivar o surgimento de novos que possam gerar emprego e renda para os nossos municípios; g) Criar alternativas, de forma conjunta, a fim de motivar o consumo de bens e serviços no comércio local.																													
Problema:																															
Justificativa:		É preciso que influenciemos no sentido de criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.																													
Público-Alvo:																															
Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial																													
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total																					
1.009 - Implantação do Distrito Industrial		Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total																						
					290.000,00	110.000,00	0,00	0,00	400.000,00																						
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Implantação do Distrito Industrial																													
Detalhamento da Ação																															
		<table><tr><th colspan="5">Metas Fiscais / Análise Acumulativa</th></tr><tr><td>2026</td><td>2027</td><td>2028</td><td>2029</td><td>Total</td></tr><tr><td>Anual</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>										Metas Fiscais / Análise Acumulativa					2026	2027	2028	2029	Total	Anual	1,00	1,00	0,00	0,00	Total	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Fiscais / Análise Acumulativa																															
2026	2027	2028	2029	Total																											
Anual	1,00	1,00	0,00	0,00																											
Total	1,00	1,00	0,00	0,00																											
Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial																													
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total																					
2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local		Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total																						
					37.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	164.000,00																						
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Impulsionar o desenvolvimento da Indústria e do Comércio no município. Incentivar as atividades industriais e comerciais tradicionais, bem como, fomentar o surgimento de novos empreendimentos dando prioridade aqueles surgidos dentre os municípios Xinguanenses. Prover recursos para a realização de feiras e eventos voltados ao desenvolvimento econômico.																													
Detalhamento da Ação																															
		<table><tr><th colspan="5">Metas Fiscais / Análise Acumulativa</th></tr><tr><td>2026</td><td>2027</td><td>2028</td><td>2029</td><td>Total</td></tr><tr><td>Anual</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Total</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>4,00</td></tr></table>										Metas Fiscais / Análise Acumulativa					2026	2027	2028	2029	Total	Anual	1,00	1,00	1,00		Total	1,00	1,00	1,00	4,00
Metas Fiscais / Análise Acumulativa																															
2026	2027	2028	2029	Total																											
Anual	1,00	1,00	1,00																												
Total	1,00	1,00	1,00	4,00																											
Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial																													

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.162 - Campanha Incremento Arrecadação	Atividade	Produto	und	14.750,00	16.000,00	17.500,00	19.000,00		67.250,00
2.162 - Campanha Incremento Arrecadação									
Objetivo da Ação: Desenvolvimento de campanhas de incremento de Arrecadação. Realiza campanhas de incremento de arrecadação, através de sorteio de premiações, distribuição de informativos de educação fiscal				Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Detalhamento da Ação:				2026	2027	2028	2029		Total
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

631.250,00

Unidade Responsável:		05.01 - Fundo Municipal de Saúde				Tipo:		Finalístico											
Programa:		37 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL																	
Objetivo:		A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.																	
Macroobjetivo:		Macroobjetivo Geral		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:		Em andamento									
Natureza:		Continua																	
Objetivo Setorial:																			
Problema:																			
Justificativa:																			
Público-Alvo:																			
Função: 10-Saúde				Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
Descrição Ação				Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)		Total							
0.009 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde				Op. Especial		Produto		und		2026		2027		2028		2029			
								520.000,00		550.000,00		600.000,00		650.000,00		2.320.000,00			
0.009 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde																			
Situação: Em Elaboração				Objetivo da Ação: Contribuir entidade sem fins lucrativos de saúde, como AHCROS e Hospital Santo Antonio de Tenente Portela, visando o atendimento de cidadãos xinguanenses que necessitam de atendimentos de saúde de média e alta complexidade.															
Detalhamento da Ação:				Metas Fiscais / Análise Acumulativa															
										2026		2027		2028		2029		Total	
								Anual		1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
								Total		1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
Função: 10-Saúde																			
				Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial															

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.164 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar	Atividade	Produto	und	473.000,00	510.500,00	558.000,00	603.500,00	2.145.000,00
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação		Prover recursos para a manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, como consultas e procedimentos médicos especializados, exames de diagnóstico nas diversas áreas.						
Detalhamento da Ação								
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
				Anual	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	4,00

				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.465.000,00
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Programa:	36 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				Tipo: Finalístico	
Objetivo:	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Função: 10-Saúde					Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total	
					2026	2027	2028	2029		
1.138 - Construção, ampliação e reforma da Farmácia		Projeto	Produto	und	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	35.000,00	
Situação: Em Elaboração										
Objetivo da Ação: Prover recursos para construir, reformar e ampliar as instalações da Farmácia Municipal										
Detalhamento da Ação:										
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
		2026	2027	2028	2029	Total				
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00				
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 10-Saúde				Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
					2026	2027	2028	2029	
2.009 - Assistência Farmacêutica Básica		Atividade	Produto	und	485.750,00	523.900,00	562.200,00	590.600,00	2.162.450,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros, necessários ao atendimento da população.									
Detalhamento da Ação:											
		Metas Físicas / Análise Acumulativa									
		2026	2027	2028	2029	Total					
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										2.197.450,00
										Tipo: Finalístico
Programa:	34 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Objetivo:	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.									
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral									
Natureza:	Continua									
Objetivo Setorial:										
Problema:										
Justificativa:										
Público-Alvo:										

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica										
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total		
					2026	2027	2028	2029				
1.114 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica		Projeto	Produto	und	12.500,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	57.500,00			
1.114 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica visando garantir o bom trabalho do setor.												
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Adquirir equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica visando garantir o bom trabalho do setor.										
Detalhamento da Ação												
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa							
					2026	2027	2028	2029	Total			
					Anual	1,00	1,00	1,00	1,00			
					Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 10-Saude		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiologica							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.027 - Manutenção da Vigilância em Saúde		Atividade	Produto	und	148.000,00	163.800,00	177.500,00	191.200,00	680.500,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.							
Detalhamento da Ação									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		Metas Fisicais (R\$ 1)					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1.115 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária		Projeto	Produto	und	12.000,00	14.500,00	17.000,00	19.500,00	63.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária, visando garantir o bom trabalho do setor.							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		Metas Fisicais (R\$ 1)					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
2.134 - Manutenção da Vigilância Sanitária		Atividade	Produto	und	105.000,00	114.450,00	123.600,00	131.750,00	474.800,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção da Vigilância Sanitária							
Detalhamento da Ação									
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	
					Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.275.800,00
Programa:	25 - PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.						
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento

Tipo: Projeto de Lei

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.010 - Programa Primeira Infância Melhor	Atividade	Produto	und	19.500,00	22.500,00	24.800,00	27.100,00	93.900,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
	Atividade	Produto	und	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2712 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância								
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância						
Detalhamento da Ação:								

Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas fanlisticos e de gestão de políticas públicas.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.				

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Público-Alvo:

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						Metas Fiscais (R\$ 1)			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	
0.007 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM		Op. Especial	Produto		und	14.000,00	15.500,00	17.000,00	18.500,00	65.000,00	

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Prover recursos para a contribuição a título de contrato de rateio, a Consórcios públicos relacionados a política de saúde pública como o Consim, para pagamento de despesas com pessoal, despesas correntes, investimentos.

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total 1,00	1,00	1,00	1,00		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

65.000,00

Programa:	24 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.							
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		Início Previsto:	Término Previsto:		Situação: Em andamento		
Natureza:	Continua							
Objetivo Setorial:	Garantir acesso à saúde através da Atenção Primária.							
Problema:								
Justificativa:	A Saúde por ser uma das áreas prioritárias da Administração Municipal, precisa ser garantida através da Atenção Básica, a aquisição de novos veículos e aparelhos, facilitação do acesso a especialistas, atendimento pediátrico, atendimento e auxílio saúde médico-odontológico, ampliação da abrangência do programa PIM, atendimento ginecológico, distribuição de medicamentos, transporte de pacientes e demais serviços de Atenção Básica, bem como outros atendimentos estabelecendo parcerias para os serviços de média e alta complexidade...							
Público-Alvo:								
Função: 10-Saúde	Subfunção: 126-Tecnologia da Informação							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.210 - SUS Digital	Atividade	Produto	und	4.500,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	20.500,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolutividade da atenção à saúde.							
Detalhamento da Ação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
-------	------	------	------	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						20.500,00
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas filantrópicos e de gestão de políticas públicas.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Continua		Início Previsto:		Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.					
Público-Alvo:						

Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico				Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
		Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	
0.008 - Contrato de Roteio Consórcio CONISA				Op. Especial	Produto	und	13.000,00	14.500,00	16.000,00	17.500,00	61.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Contrato de Roteio Consórcio de medicamentos CONISA - Prover recursos para a contribuição - contrato de roteio - do CONISA, para fins de pagamento de despesas de pessoal, encargos, custos em geral.									
Detalhamento da Ação:											
							Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
							2026	2027	2028	2029	Total
							Anual	1,00	1,00	1,00	
							Total	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica				Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
		Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	
2.022 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde				Atividade	Produto	und	1.328.500,00	1.485.100,00	1.636.700,00	1.813.300,00	6.263.600,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter as atividades das unidades administrativas da Sec. Saúde em relação ao seu custo de manutenção, executando em conjunto com os demais setores, as ações propostas pelas secretarias, zelando pela organização e legalidade dos atos administrativos.									
Detalhamento da Ação:											
							Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
							2026	2027	2028	2029	Total
							Anual	1,00	1,00	1,00	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO										Total			
										1,00	1,00	1,00	4,00
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica											
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total				
					2026	2027	2028	2029					
165 - Manutenção do Conselho de Saúde		Atividade	Produto	und	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.900,00	6.850,00				

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos para manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde como pagamento de despesas com materiais, diárias, passagens para participação de eventos promovidos para o CMS.					
Detalhamento da Ação		Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
		Anual	1,00	1,00	1,00		
		Total	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		6.331.450,00
--------------------------------------	--	--------------

Programa:	24 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.							
Macroobjeto:	Macroobjeto Geral		Início Previsto:	Término Previsto:		Situação: Em andamento		
Natureza:	Contínua							
Objetivo Setorial:	Garantir acesso à saúde através da Atenção Primária.							
Problema:								
Justificativa:	A Saúde por ser uma das áreas prioritárias da Administração Municipal, precisa ser garantida através da Atenção Básica, a aquisição de novos veículos e aparelhos, facilitação do acesso a especialistas, atendimento pediátrico, atendimento e auxílio saúde médico-odontológico, ampliação da abrangência do programa PIM, atendimento ginecológico, distribuição de medicamentos, transporte de pacientes e demais serviços de Atenção Básica, bem como outros atendimentos estabelecendo parcerias para os serviços de média e alta complexidade..							
Público-Alvo:								
Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		Metas Fiscais (R\$ 1)					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
	Projeto	Produto	und	44.000,00	49.200,00	54.000,00	58.500,00	205.700,00
1.112 - Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde								
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Aquisição de equipamento, Material Permanente e veículos para a Secretaria da Saúde; Adquirir equipamento, Material Permanente e veículos para a Secretaria da Saúde.							
Detalhamento da Ação								
	Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
			2026	2027	2028	2029	Total	
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
-------	--	--	--	------	------	------	------	------

Função: 10-Saude		Subfunção: 301-Atenção Básica		Metas Fiscais (R\$ 1)					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1.113 - Construção e ampliação de UBS		Projeto	Produto	und	176.250,00	89.250,00	102.250,00	114.250,00	482.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e ampliar as instalações físicas da Unidade Básica de Saúde - UBS							
Detalhamento da Ação:									

Detalhamento da Ação:		Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
		2026	2027	2028	2029	Total					
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				

Função: 10-Saude		Subfunção: 301-Atenção Basica		Metas Fiscais (R\$ 1)						
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	
2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal		Atividade	Produto	und	692.500,00	751.700,00	814.900,00	784.100,00	3.043.200,00	

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Intensificar as ações de promoção da saúde bucal, integrando a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Escolar e outros segmentos da sociedade visando melhorar os indicadores de saúde bucal.							
Detalhamento da Ação:		Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
		2026	2027	2028	2029	Total			
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00			
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 10-Saúde				Subfunção: 301-Atenção Básica										
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total					
				2026	2027	2028	2029							
2.012 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade	Produto	und	330.375,00	348.475,00	379.575,00	390.675,00		1.449.100,00					
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter e aperfeiçoar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e melhorar a sua eficiência.												
Detalhamento da Ação:														
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa										
				2026	2027	2028	2029		Total					
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00						
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00				
Subfunção: 301-Atenção Básica														

Função: 10-Saude Subfunção: 301-Atenção Básica

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF	Atividade	Produto	und	874.500,00	966.000,00	1.068.500,00	1.166.000,00		4.075.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Dotar o Programa Estratégia de Saúde da Família com plenas condições de manutenção para atender a demanda de atendimento.

Detalhamento da Ação	Objetivo da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					2026	2027	2028	2029		
					2026	2027	2028	2029		Total
					Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
					Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.166 - Manutenção da frota de veículos da Saúde	Atividade	Produto	und	375.000,00	416.000,00	456.000,00	489.000,00		1.736.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Prover recursos para manter a frota de veículos da Saúde em condições de uso como pneus, combustível, reparos, seguros.

Detalhamento da Ação	Objetivo da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					2026	2027	2028	2029		
					2026	2027	2028	2029		Total
					Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
					Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.200 - Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde	Atividade	Produto	und	180.000,00	203.000,00	226.000,00	249.000,00		858.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Prover recursos para Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde à população

Detalhamento da Ação	Objetivo da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa					Total
					2026	2027	2028	2029		
					2026	2027	2028	2029		Total
					Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
					Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										11.849.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Unidade Responsável: 05.02 - Departamento de Saneamento Básico

Programa: 38 - SANEAMENTO BÁSICO

Tipo: Finalístico

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Objetivo:	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguanenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		Início Previsto:		Situação: Em andamento	
Natureza:	Continua					
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural		Metas Fiscais (R\$ 1)		
				2026	2027	2028
				2029	Total	
				2026	2027	2028
				2029	Total	
1.116 - Construção e ampliação sistema de abastecimento de água		Produto		60.000,00	70.000,00	81.000,00
				90.000,00	301.000,00	

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e ampliar o sistema de abastecimento de água, visando o acesso à água potável a todas as comunidades rurais e ao perímetro urbano				
Detalhamento da Ação		Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
		Anual	1,00	1,00	1,00	
		Total	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural		Metas Fiscais (R\$ 1)		
				2026	2027	2028
				2029	Total	
				2026	2027	2028
				2029	Total	
2.167 - Manutenção sistema de abastecimento de água		Produto		60.250,00	68.250,00	76.250,00
				84.250,00	288.000,00	

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter o sistema de abastecimento de água em pleno funcionamento, visando levar água potável a todo o município.				
Detalhamento da Ação:						
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
		Anual	1,00	1,00	1,00	
		Total	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		Metas Fiscais (R\$ 1)		
				2026	2027	2028
				2029	Total	
				2026	2027	2028
				2029	Total	
0.010 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONINGEPU		Produto		55.000,00	62.000,00	67.000,00
				71.000,00	255.000,00	

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prover recursos a serem repassados ao Consórcio de Lixo CONINGEPU, a título de Contrato de rateio, para fins de pagamento de despesas de pessoal, custos diversos e outras despesas inerentes ao consórcio.					
-------------------------	---	--	--	--	--	--

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.149 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	Projeto	Produto	und	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário
Detalhamento da Ação:	Iniciar a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do Município de Novo Xingu, prevendo a realização de estudos e projetos, construção de soluções individuais e coletivas que visem a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados do esgoto doméstico, industrial e comercial, garantindo a saúde pública, a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população. Ele funciona como uma infraestrutura para evitar a contaminação do solo, da água e o surgimento de doenças, além de promover o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 17-Saneamento				Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano							
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.168 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo				Atividade	Produto	und	121.000,00	141.000,00	161.000,00	181.000,00	604.000,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter o serviço de recolhimento, transporte, destino final e tratamento dos resíduos sólidos do município em dia.									
Detalhamento da Ação:		Metas Fisicas / Análise Acumulativa									
		2026		2027		2028		2029		Total	
		Anual		1,00		1,00		1,00			
		1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
		Total		1,00		1,00		1,00		4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										1.649.000,00		
Unidade Responsável:		06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social							Tipo:		Finalístico	
Programa:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Objetivo:		Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.										
Macroobjetivo:		Macroobjetivo Geral										
Natureza:		Continua		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:		Em andamento		

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:	Promover ações que garantiam atenção social, tais como: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e adolescentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) Queremos voltar a realizar viagens de conhecimento e lazer; f) Promover cursos de aprendizagem (culinária, artesanato, alternativas para facilitar as tarefas domésticas,); g) Propiciar a realização de diversas atividades como, por exemplo: Encontros, palestras, ginástica, yoga, dentre outras.									
Problema:	Faz-se necessário que o poder público através do Órgãos constituídos, dê atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.									
Justificativa:	Comunidade em Geral									
Público-Alvo:	Comunidade em Geral									
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais								
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
1. 147 - Construção e ampliação de espaços de Assistência Social		Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total	
					110.000,00	160.000,00	24.000,00	25.000,00	319.000,00	
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Construção e ampliação de espaços de Assistência Social								
Detalhamento da Ação:										
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa								
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais								
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
2. 135 - Recursos do FNAS_BLGBF		Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total	
					41.000,00	46.200,00	50.300,00	54.400,00	191.900,00	
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Recursos do FNAS_BLGBF								
Detalhamento da Ação:										
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa								
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais								
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
2.137 - Recursos do FNAS_BLPSB		Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total	
					88.000,00	95.550,00	102.300,00	106.950,00	394.900,00	
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Recursos do FNAS_BLPSB								

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00			
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
	2026			2027	2028	2029	Total	
2.208 - SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023	Atividade	Produto	und	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos para o custeio e investimentos da rede de proteção social básica e especial das ações e serviços socioassistenciais no âmbito da Portaria 886/2023 do MDS						
Detalhamento da Ação								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	0,00	0,00	0,00			
Total 1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.201 - Benefícios Eventuais	Atividade	Produto		und	25.000,00	30.500,00	36.000,00	40.500,00	132.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos para atender as necessidades urgentes das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social como cemitérios de nascimento, auxílio funeral, cestas básicas, material para pequenas reformas habitacionais, gêneros de vestuário...							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00			
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária							
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
					2026	2027	2028	2029	
2.202 - Recurso PROCAD-SUAS		Atividade	Produto	und	6.000,00	6.700,00	6.900,00	7.300,00	26.900,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Realizar ações do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no SUAS, Portaria MDS 871/2023							
Detalhamento da Ação:									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência											
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas (R\$ '1)					Total				
				2026	2027	2028	2029						
0.011 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social	Op. Especial	Produto	und	90.000,00	97.000,00	101.000,00	104.000,00		392.000,00				
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Conceder contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social, como a APAE												
Detalhamento da Ação:													
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa									
				2026	2027	2028	2029		Total				
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00			

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral											
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas (R\$ '1)					Total					
				2026	2027	2028	2029							
2.198 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade	Produto	und	1.700,00	1.790,00	1.900,00	2.030,00		7.420,00					
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social												
Detalhamento da Ação		Metas Fisicas / Análise Acumulativa												
				2026	2027	2028	2029	Total						
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00						
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.467.120,00
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			Tipo: Apoio Administrativo



Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiscais e de gestão de políticas públicas.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		Início Previsto:		Término Previsto:	
Natureza:	Continua				Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.					
Público-Alvo:						

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
		Projeto	Produto	und	2026	2027
1.117 - Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social					7.000,00	7.900,00
					9.000,00	9.800,00
					Total	
					33.700,00	

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social					
Detalhamento da Ação						
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
					2026	2027
					1,00	1,00
					1,00	1,00
					Total	
					4,00	

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
		Atividade	Produto	und	2026	2027
2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social					363.000,00	396.500,00
					434.100,00	471.100,00
					Total	
					1.666.700,00	

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades da secretaria em relação ao seu custo de manutenção, executando em conjunto com os demais setores as ações propostas, zelando pela organização e legalidade dos atos administrativos.					
Detalhamento da Ação						
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
					2026	2027
					1,00	1,00
					1,00	1,00
					Total	
					4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.700.400,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	06.07 - Departamento de Habitação				
Programa:	21 - HABITAÇÃO				
Objetivo:	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutúários, viabilizando o sonho da casa própria.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Elaboração de projetos para construção de Unidades Habitacionais, visando captar recursos de outras esferas de governo através de convênio e parceria com mutuários beneficiados..						
Problema:	É necessário a intervenção do município na busca de projetos habitacionais que visem beneficiar mutuários que ainda não realizaram o sonho da casa própria. Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal a iniciativa de						
Justificativa:	pleitear junto aos órgãos Estaduais e Federais recursos públicos que possam subsidiar tal projeto.						
Público-Alvo:	Mutuários Interessados na Casa Própria						

Função: 16-Habituação		Subfunção: 482-Habituação Urbana							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
					2026	2027	2028	2029	
1.006 - Construções de Casas Populares		Projeto	Produto	und	190.000,00	200.000,00	327.487,00	220.000,00	937.487,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construções de Casas Populares							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	5,00	5,00	5,00	5,00	
Total	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 937.487,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						937.487,00	
Unidade Responsável:	07.01 - Educação - Administração do Sistema Gov						
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filiais e de gestão de políticas públicas.						
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral						
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.						
Público-Alvo:							

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.118 - Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	Projeto	Produto	und	70.000,00	85.000,00	100.000,00	115.000,00	370.000,00	
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura							
Detalhamento da Ação									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)		
		Atividade	Produto	und	2026	2027	2028
					416.000,00	463.200,00	509.300,00
					550.400,00	1.938.900,00	Total
2.169 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura							
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades da Secretaria Educação e Cultura em pleno funcionamento, provendo recursos para pagamento dos salários dos servidores da secretaria, encargos sociais, diárias, materiais de consumo, passagens, serviços de terceiros, visando o bom desempenho de suas atribuições						
Detalhamento da Ação:							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										2.308.900,00					
Unidade Responsável: 07.02 - Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)															
Programa: 14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL										Tipo: Finalístico					
Objetivo: Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.															
Macroobjetivo: Macroobjetivo Geral															
Natureza: Continua										Início Previsto:		Termínio Previsto:		Situação: Em andamento	
Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes:															
a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil;															
b) Buscar convênio com o Governo Federal (FENDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento;															
c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal;															
d) Capacitação constante dos profissionais da educação;															
e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes;															
f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula;															
g) Priorização do ensino com avaliações periódicas;															
h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;															
Objetivo Setorial:															
Problema:															
Justificativa: Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.															
Público-Alvo: Comunidade em Geral															
Função: 12-Educação										Subfunção: 365-Educação Infantil					

Licença para Uso Interno - Conversão-RS

PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.119 - Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	Projeto	Produto	und	132.000,00	152.500,00	43.000,00	48.500,00		376.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos, material permanente e veículo para o Creche (0-3 anos)								
Detalhamento da Ação:									

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00					
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				

Função: 12-Educação				Subfunção: 365-Educação Infantil					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.170 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	34.500,00	42.000,00	46.000,00	51.000,00		173.500,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o programa Alimentação Escolar Creche (0-3 anos), através da compra de gêneros alimentícios.								
Detalhamento da Ação:									

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00					
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				

Função: 12-Educação				Subfunção: 365-Educação Infantil					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.171 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	1.148.500,00	1.260.700,00	1.473.800,00	1.495.800,00		5.378.800,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades do Ensino Infantil Creche, como pagamento de salários e encargos dos professores, monitores e demais servidores, encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços de terceiros como energia elétrica, telefone, e demais despesas que proporcionam a plena realização dos serviços.								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento da Ação		Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 12-Educação				Subfunção: 365-Educação Infantil					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.172 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	56.500,00	62.500,00	68.500,00	74.500,00		262.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação	Manutenção do programa Transporte Escolar Ensino Infantil - Creche (0-3 anos), através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, serviços terceirizados, combustível e reparos nos veículos próprios
Detalhamento da Ação:		

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				6.190.300,00
--	--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	07.03 - Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)				
Programa:	14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo:	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes:					
a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil;					
b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento;					
c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal;					
d) Capacitação constante dos profissionais da educação;					
e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes;					
f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula;					
g) Priorização do ensino com avaliações periódicas;					
h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;					
Problema:	Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.				
Justificativa:					
Público-Alvo:	Comunidade em Geral				

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
1.120 - Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-5 anos)		Projeto	Produto	und	2026	2027	2028
					226.000,00	157.200,00	38.300,00
							44.400,00
							465.900,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)					
Detalhamento da Ação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
					2026	2027	2028
					Anual	1,00	1,00
					Total	1,00	1,00
							1,00
							4,00

Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
---------------------	----------------------------------

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 1234
Data: 01/01/2025
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	Projeto	Produto	und	133.500,00	139.500,00	45.500,00	51.500,00		370.000,00

Situação: Em Elaboração

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
2026	2027	2028	2029	Total				
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00				
Total	1,00	1,00	1,00	1,00				4,00

Função: 12-Educação

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.138 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	Atividade	Produto	und	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00

Situação: Em Elaboração

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
2026	2027	2028	2029	Total				
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00				
Total	1,00	1,00	1,00	1,00				4,00

Função: 12-Educação

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.173 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)	Atividade	Produto	und	779.500,00	877.500,00	1.155.064,00	1.075.500,00	3.887.564,00

Situação: Em Elaboração

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
2026	2027	2028	2029	Total				
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00				
Total	1,00	1,00	1,00	1,00				4,00

Função: 12-Educação

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.174 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)	Atividade	Produto	und	74.000,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00	336.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter o programa da Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-5 anos)

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete - Administração do Sistema Gov. 18/Set/2025, 14h e 09m.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.175 - Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)	Atividade	Produto	und	105.000,00	115.200,00	126.600,00	139.000,00	485.800,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter o Programa Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos), através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, combustíveis, pneus, reparos, serviços terceirizados.						
Detalhamento da Ação								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			5.564.264,00
--------------------------------------	--	--	--------------

Unidade Responsável:	07.04 - Ensino Fundamental		
Programa:	14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes:		
	a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil; b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDI) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento; c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal; d) Capacitação constante dos profissionais da educação; e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes; f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula; g) Priorização do ensino com avaliações periódicas; h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;		
Problema:			
Justificativa:	Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não mecânicos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.		
Público-Alvo:	Comunidade em Geral		
Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.122 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	Projeto	Produto	und	51.250,00	58.250,00	65.250,00	71.250,00		246.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir/Ampliar/Reformar Escola de Ensino Fundamental
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.123 - Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	Projeto	Produto	und	76.500,00	82.000,00	32.500,00	38.000,00		229.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Produto	und	1.508.750,00	1.676.750,00	1.820.950,00	1.956.050,00		6.972.500,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades de ensino fundamental no município, fornecendo suporte as atividades pedagógicas, manutenção das estruturas físicas, manutenção e aquisição de equipamentos, bem como garantir recursos humanos e demais despesas que se fizerem necessários.
-------------------------	--

Metas Fisicas / Analise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1.00	1.00	1.00	1.00		
Total 1.00	1.00	1.00	1.00	4.00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.176 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental	Atividade	Produto	und	120.000,00	132.000,00	144.000,00	156.000,00		552.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção do programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Detalhamento da Ação:	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		Metas Fisicas (R\$ 1)					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
2.177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental		Atividade	Produto	und	450.750,00	505.850,00	557.850,00	456.650,00	1.971.200,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manuter o Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental, através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, combustíveis, pneus, reparos, serviços terceirizados.							
Detalhamento da Ação:									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		Metas Fisicas (R\$ 1)					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
2.199 - Formação de professores da rede municipal de ensino		Atividade	Produto	und	10.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00	48.000,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Formação de professores da rede municipal de ensino							
Detalhamento da Ação:									
Metas Fisicas / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										10.018.700,00				
Unidade Responsável: 07.05 - Ensino Médio														
Programa: 27 - ENSINO MÉDIO														
Objetivo: Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.														
Macroobjetivo: Macroobjetivo Geral														
Natureza: Continua														
Início Previsto:												Término Previsto:		Situação: Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Função: 12-Educação		Subfunção: 362-Ensino Médio					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)		
					2026	2027	2028
2.178 - Transporte Escolar Ensino Médio		Atividade	Produto	und	65.000,00	73.000,00	81.000,00
							88.000,00
							Total
							307.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o Programa de Transporte Escolar Ensino Médio
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				307.000,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	07.06 - Ensino Superior			
Programa:	16 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS			
Objetivo:	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Discutir a possibilidade de ampliação da abrangência do incentivo, a fim de que possa atingir também aqueles que desejam realizar Cursos de Pós Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado,). Para tanto, conhecedores da diminuição dos recursos repassados hoje, queremos dialogar com a Associação e, claro, cumprir aquilo que acordamos.			
Problema:				
Justificativa:	Vamos dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			
Público-Alvo:	Estudantes em Geral			

Função: 12-Educação		Subfunção: 364-Ensino Superior					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)		
					2026	2027	2028
0.012 - Apoio ao Ensino Superior		Op. Especial	Produto	und	102.000,00	113.000,00	124.000,00
							135.000,00
							Total
							474.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Conceder subvenção social à Associação dos Universitários de Novo Xingu para fins de auxílio para pagamento do transporte universitário.
Detalhamento da Ação:	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	474.000,00
--------------------------------------	------------

Unidade Responsável:	07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turis				
Programa:	13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Para tanto, é preciso que sejam tomadas atitudes concretas que produzam efeito de fato. Com isso, de pronto, podemos dizer que, além de sermos parceiros das mais diversas iniciativas que possam ser propostas pelas entidades interessadas, nos propomos a:				
	a) Incentivar os empresários já estabelecidos em nosso município;				
	b) Buscar alternativas de qualificação para os empreendedores existentes e incentivar o surgimento de novos;				
	c) Dar apoio e incentivo aos Oleiros, através do estabelecimento de parcerias;				
	d) Ampliar a abrangência da rede de energia trifásica, especialmente para dar atendimento a Empresários e Agricultores;				
	e) Apoiar e incentivar a capacitação de trabalhadores;				
	f) Criar um Distrito Industrial, a fim de beneficiar os empreendedores existentes, atrair ou incentivar o surgimento de novos que possam gerar emprego e renda para os nossos munícipes;				
	g) Criar alternativas, de forma conjunta, a fim de motivar o consumo de bens e serviços no comércio local.				
Problema:					
Justificativa:	É preciso que influenciemos no sentido de criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.				
Público-Alvo:					

Função: 23-Comércio e Serviços			Subfunção: 695- Turismo						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.143 - Construção/ampliação de espaços de Turismo	Projeto	Produto	und	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Situação: Em Elaboração				Objetivo da Ação: Construir e ampliar espaços de Turismo no Município					
Detalhamento da Ação:									
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	0,00	0,00	
				Total	1,00	1,00	0,00	2,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	200.000,00
--------------------------------------	------------

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - ESPORTE E LAZER				Tipo: Finalístico	
Objetivo:	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Concluído
Objetivo Setorial:	a) realizar campeonatos com mais frequência e organização; b) buscar um melhor aproveitamento e uma melhor organização de nossos espaços esportivos; c) incentivar e colaborar na organização de equipes para competições regionais; d) estruturar o setor de forma que hajam as condições necessárias para a prática de esportes, onde prevaleça o espírito esportivo, a integração das pessoas e das comunidades.					
Problema:						
Justificativa:	O esporte é o complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer. Portanto, é questão indissociável de uma sociedade que quer progredir culturalmente.					
Público-Alvo:	Comunidade em Geral					

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
					2026	2027	2028
1.124 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	Projeto	Produto		und	157.500,00	107.500,00	77.500,00
					82.500,00	425.000,00	Total

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir/Ampliar/Reformar de ginásios e quadras esportivas e equipamentos esportivos			
Detalhamento da Ação				
Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
					2026	2027	2028
2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário	Atividade	Produto		und	150.525,00	166.225,00	181.925,00
					196.525,00	695.200,00	Total

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Proporcionar a realização de eventos esportivos visando a integração da comunidade e a prática esportiva em geral, com a manutenção de atividades gerais com folha de pagamento, encargos, premiações e demais despesas necessárias para o bom funcionamento do departamento.					
Detalhamento da Ação:						
Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
	2026	2027	2028	2029	Total	
	Anual	1,00	1,00	1,00		
	Total	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário					
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
					2026	2027	2028
2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas	Atividade	Produto		und	121.000,00	136.200,00	151.300,00
					166.400,00	574.900,00	Total

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter ginásios e quadras poliesportivas em bom funcionamento com a provisão de recursos para material de consumo, reparos, limpeza, pintura, pagamento de energia elétrica
Detalhamento da Ação:	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.695.100,00
--------------------------------------	--	--------------

Unidade Responsável:	07.09 - Departamento de Cultura			Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	12 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Objetivo:	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Concluído
Natureza:	Contínua				
Objetivo Setorial:	Realização da XINGUFEST. Baile do Município e outros eventos que visem a integração das pessoas, a preservação das tradições, a busca pelo conhecimento, o lazer e a alegria da nossa população				
Problema:	Queremos continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Além disso, não podemos deixar de cultivar as tradições e manter a integração das etnias. Entretanto, não é possível que gastemos algo desproporcional ao que possa ser considerado razoável. O volume de recursos empregado deve ser equilibrado e depende diretamente da situação financeira do município no momento da realização do evento. Por isso, evidenciamos, inclusive, a necessidade de que a comunidade seja sabedora dos gastos envolvidos na realização desses eventos, com a devida prestação de contas				
Justificativa:					
Público-Alvo:	Comunidade em Geral				

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
0.013 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais	Op. Especial	Produto	und	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00		52.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Conceder auxílios, contribuições e subvenções a entidades culturais como Centro de Tradições Gaúchas, Associações filantrópicas, etc.							
Detalhamento da Ação:									
				Metas Fisicais / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas (R\$ 1)					
				2026	2027	2028	2029	Total	
1.142 - Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	Projeto	Produto	und	27.500,00	29.000,00	30.000,00	32.000,00	118.500,00	
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e ampliar espaços destinados à difusão cultural							

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
	Atividade			Produto	und	2026	2027	2028	2029
1.40 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura					136.000,00	146.250,00	155.900,00	166.500,00	604.650,00

Situação: Em Elaboração

Detalhamento da Ação

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00		
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										775.150,00
Unidade Responsável:	08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária							Tipo:	Finalístico	
Programa:	3 - AGRICULTURA DE RESULTADOS									
Objetivo:	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.									
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral									
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:		Situação:		Em andamento			
Objetivo Setorial:	I - Nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...): a) Fomentar o uso da agricultura de precisão; b) Programa de horas máquinas que atinja a todos os Produtores; c) Formar parcerias com outros órgãos e empresas públicas ou privadas, a fim de difundir conhecimento técnico e novas experiências entre nossos Produtores; d) Programa de recuperação de solos. II - Na Bovinocultura Leiteira: a) Incentivar o uso do procedimento de transferência de embriões, juntamente com as demais ações para melhoria genética do rebanho; b) Fomentar o uso da irrigação; c) Formar um conjunto de fenação com equipamentos mais modernos; d) Adquirir uma colheitadeira adaptada para silagem; e) Realizar parcerias no sentido de propiciar a melhoria da qualidade da silagem e de outros alimentos produzidos pelos Agricultores; f) Incentivar a melhoria das instalações, com serviços de máquinas e outras ações que possam ser executadas pelo Poder Público Municipal. III - Na Suinocultura: a) Apoio aos produtores, no sentido de prestar atendimento com máquinas na melhoria do acesso e entorno das instalações; b) Realizar serviços de terraplenagem. IV - Na Piscicultura: a) Apoiar a criação de peixes, tendo em vista o potencial de água existente em nosso município.; b) Buscar a opção por alevinos de qualidade reconhecida; c) Buscar a opção por alimentação adequada e custos compatíveis. V - Dar apoio a outras atividades que possam gerar renda às famílias de produtores rurais.									
Problema:	Independente da ideologia que cada um defende, vivemos num país em que, para obter renda e prosperar, somos obrigados a competir com o mercado. Assim, é preciso que nos preparemos para isso. Deste modo, voltamos									
Justificativa:	a nossa atenção também para uma agricultura mais produtiva, dedicada a uma maior produção, com mais qualidade e mais renda para todos os que participam da cadeia que tem origem na Agricultura e Pecuária.									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Público-Alvo:		Proprietários Rurais do Município									
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária									
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total	
0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado		Op. Especial	Produto	und	2026	2027	2028	2029	52.000,00		
					10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00			
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter o Programa Troca-troca de sementes com o Estado do RS, através do repasse dos insumos para os produtores rurais									
Detalhamento da Ação											
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total	
				2026	2027	2028	2029		
	Atividade	Produto	und	190.000,00	207.000,00	222.000,00	236.000,00	855.000,00	
2.183 - Apoio a Suinocultura									
Situação	Em Elaboração	Objetivo da Ação: Apoiar os criadores de suínos do Município de Novo Xingu, através da contratação de máquinas para prestação de serviços, concessão de auxílios financeiros, distribuição de materiais para melhoramento das instalações, entre outras despesas pertinentes							
Detalhamento da Ação		Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	1,00		
				Total	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 20-Agricultura			Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária									
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total			
	Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029					
2.184 - Apoio a Bacia leiteira				330.000,00	357.000,00	384.000,00	401.000,00	1.472.000,00				
Situação: Em Elaboração				Objetivo da Ação: Apoiar os produtores de leite do Município através da distribuição de sêmen subsidiados, concessão de auxílios financeiros aos produtores, contratação de máquinas para o melhoramento das instalações dos produtores, cursos e treinamentos para a melhoria da produtividade.								
Detalhamento da Ação:				Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
				2026	2027	2028	2029	Total				
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 20-Agricultura			Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária									
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total			
				2026	2027	2028	2029					
	Atividade	Produto	und	30.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00		147.000,00			
2.185 - Apoio à Piscicultura												
Objetivo da Ação: Apoiar os produtores de peixes do Município através da distribuição de alevinos subsidiado, contratação de máquinas para melhorias nas açudes, concessão de auxílios aos produtores entre outros.												
Detalhamento da Ação:				Metas Fiscais / Análise Acumulativa								
				2026	2027	2028	2029	Total				
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00				
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		Metas Fiscais (R\$ 1)						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total		
				und	7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00	40.000,00	
2.186 - Apoio às Agrandistias		Atividade	Produto							

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual 3,00	3,00	3,00	3,00		
Total 3,00	3,00	3,00	3,00	12,00	

Função: 20-Agricultura			Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.181 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária	Atividade	Produto	und	1.108.000,00	1.198.000,00	1.290.000,00	1.378.000,00	4.974.000,00	
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prover recursos para manter as atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária em pleno funcionamento, com o pagamento dos salários e encargos dos servidores, materiais de consumo, diárias, passagens, deslocamentos.								
Detalhamento da Ação									
	Metas Fisicais / Análise Acumulativa								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Anual		1,00		1,00		1,00		4,00
	Total		1,00		1,00		1,00		4,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.182 - Manutenção Contrato com a EMATER	Atividade	Produto	und	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00		390.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o contrato com a EMATER, através da disponibilização de técnicos para dar suporte aos produtores rurais de Novo Xingu
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00			
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 390.000,00

Unidade Responsável:	08.02 - Fundo Municipal do meio Ambiente	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas flanelísticos e de gestão de políticas públicas.		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	Início Previsto:	
Natureza:	Continua	Término Previsto:	
Objetivo Setorial:			
Problema:			
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.		
Público-Alvo:			

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.127 - Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	Projeto	Produto	und	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
2026	2027	2028	2029	Total		
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00			
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 122-Administração Geral
-----------------------------	------------------------------------

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.019 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade	Produto	und	172.500,00	185.600,00	197.600,00	209.500,00		765.200,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Dotar a secretaria de recursos necessários para a manutenção do fundo municipal do Meio Ambiente, com pagamento de servidores, materiais, insumos e serviços de terceiros na fiscalização e emissão de licenças e laudos ambientais.
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 122-Administração Geral								
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.196 - Manutenção Conselho Meio Ambiente	Atividade	Produto	und	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.950,00		6.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prover recursos para manter as atividades do conselho do Meio Ambiente
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

818.100,00

Unidade Responsável:	09.01 - Diretoria de Serviços Públicos				Tipo:	Apelo Administrativo
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao proprio Municipio, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fanlisticos e de gestão de políticas públicas.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		Início Previsto:		Término Previsto:	
Natureza:	Continua				Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.					
Público-Alvo:						
Função: 26-Transporte	Subfunção: 122-Administração Geral					

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.128 - Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	Projeto	Produto	und	30.000,00	37.000,00	45.000,00	53.000,00		165.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

Função: 26-Transporte

Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
1.145 - Construção e Ampliação do Parque de Máquinas	Projeto	Produto	und	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00		250.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Construir e reformar o parque de máquinas

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	0,00	0,00						
Total 1,00	1,00	0,00	0,00	2,00					

Função: 26-Transporte

Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029		
2.188 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas	Atividade	Produto	und	1.198.000,00	1.324.200,00	1.452.800,00	1.572.500,00		5.547.500,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter as atividades da Secretaria de Obras Públicas com pagamento de salários, encargos, diárias, passagens e deslocamentos, material de consumo, serviços de terceiros

Detalhamento da Ação:

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

5.962.500,00

Programa: 23 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Tipo: Finalístico

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração										
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Objetivo:	Retornar as melhorias com mais calçamento, ensabramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.						Situação:		Em andamento	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		Início Previsto:				Término Previsto:			
Natureza:	Continua									
Objetivo Setorial:	Retornar as melhorias com mais calçamento, ensabramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de precisam trafegar por elas.									
Problema:	Precisaremos reestabelecer a boa estrutura de estradas e do Parque Municipal de Maquinas. Precisamos retornar as melhorias com mais calçamento, ensabramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.									
Justificativa:	E necessário que retornemos ao ponto em que todos os acessos as propriedades rurais estejam em boas condições. Todavia, queremos ir além, fazendo ainda melhor do que já fizemos nas administrações passadas, pois se queremos que os nossos Produtores rural é preciso que façamos, no mínimo, a nossa obrigação.									
Público-Alvo:	Comunidade em Geral									
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		Metas Fiscais (R\$ 1)						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	
		Projeto	Produto	und	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00	
1.129 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras										
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Adquirir frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras		Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
Detalhamento da Ação				2026		2027	2028	2029	Total	
				Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total		1,00	1,00	1,00	4,00	
1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais										
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		Metas Fiscais (R\$ 1)						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	
		Projeto	Produto	und	250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00	
1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais										
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais		Metas Fiscais / Análise Acumulativa						
Detalhamento da Ação				2026		2027	2028	2029	Total	
				Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total		1,00	1,00	1,00	4,00	
1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais										
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		Metas Fiscais (R\$ 1)						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	
		Atividade	Produto	und	1.100.000,00	1.185.000,00	1.250.000,00	1.305.000,00	4.840.000,00	
1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais										

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete - Administração do Sistema Gov, 18/Set/2025, 14h e 09m.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.191 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	Atividade	Produto	und	410.000,00	467.000,00	524.000,00	561.000,00	1.962.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais em bom estado de conservação, garantindo trafegabilidade e segurança.						
Detalhamento da Ação								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA											9.622.000,00
Unidade Responsável:		09.03 - Departamento de Serviços Urbanos							Tipo: Finalístico		
Programa:		29 - INFRAESTRUTURA URBANA									
Objetivo:		Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.									
Macroobjetivo:		Macroobjetivo Geral									
Natureza:		Continua		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento			
Objetivo Setorial:											
Problema:											
Justificativa:		Oferecer melhorias na infraestrutura urbana com obras de pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares, bem como melhoria de praças e demais espaços públicos.									
Público-Alvo:											
Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		Metas Fiscais (R\$ 1)							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida					Total		
					2026	2027	2028	2029			
1.130 - Construção e implantação de praças, parques e jardins		Projeto	Produto	und	40.000,00	47.000,00	54.000,00	61.000,00	202.000,00		
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e implantar praças, parques e jardins visando oferecer a população espaços de lazer adequados ao convívio social									
Detalhamento da Ação:											

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas		Projeto	Produto	und	135.000,00	195.000,00	255.000,00	315.000,00	900.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Pavimentar, canalizar e construção vias urbanas							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total	
1.144 - Construção de Casa Mortuária		Projeto	Produto	und	40.000,00	42.000,00	0,00	0,00	82.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir uma casa mortuária para a realização de celebrações fúnebres no Município de Novo Xingu							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	0,00	0,00	
Total	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins		Atividade	Produto	und	63.500,00	71.000,00	79.500,00	88.000,00	302.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter praças, parques e jardins em bom estado de limpeza e conservação, através de reparos, limpeza, pintura, ornamentação.							
Detalhamento da Ação									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2026	2027	2028	2029	Total	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 15-Urbanismo				Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana									
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total			
2.192 - Manutenção e conservação das vias urbanas		Atividade	Produto	und	113.000,00	127.400,00	143.300,00	150.500,00	544.300,00	544.300,00			
Situação: Em Elaboração													
Detalhamento da Ação:													
Metas Fiscais / Análise Acumulativa													
				2026	2027	2028	2029	Total					
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				
Função: 15-Urbanismo													
				Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana									
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total			
2.194 - Manutenção do Cemitério Municipal		Atividade	Produto	und	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00				
Situação: Em Elaboração													
Detalhamento da Ação				Objetivo da Ação: Manter o Cemitério Municipal em plenas condições de utilização, através da limpeza e conservação das instalações.									
Metas Fiscais / Análise Acumulativa													
				2026	2027	2028	2029	Total					
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00					
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA													
										2.050.300,00			
Programa:				51 - Iluminação Pública				Tipo:		Finalístico			
Objetivo:				Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias.									
Macroobjetivo:				Macroobjetivo Geral									
Natureza:		Contínua		Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento					
Objetivo Setorial:													
Problema:													
Justificativa:													
Público-Alvo:													
Função: 25-Energia				Subfunção: 752-Energia Elétrica									

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
1.133 - Construção e ampliação da rede de iluminação pública		Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029		100.000,00
					20.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00		

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir e ampliar a rede de iluminação pública no Município de Novo Xingu, visando maior segurança aos munícipes.
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

Função: 25-Energia	Subfunção: 752-Energia Elétrica							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscale (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.193 - Manutenção da iluminação pública	Atividade	Produto	und	225.000,00	243.000,00	260.000,00	276.000,00	1.004.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o sistema de iluminação pública em pleno funcionamento através da reposição de braços, lâmpadas, reles, postes nos logradouros públicos, de modo a oferecer segurança aos munícipes.
Detalhamento da Ação:	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa									
2026	2027	2028	2029	Total					
Anual 1,00	1,00	1,00	1,00						
Total 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.104.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	10.01 - Encargos Gerais do Município				
Programa:	35 - Encargos Gerais do Município			Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:				Situação:	Em andamento
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 845-Outras Transferências		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
0.002 - Indenizações e Restituições	Op. Especial	Produto	und	9.000,00	10.500,00	12.800,00	14.500,00	47.600,00

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		47.600,00
--------------------------------------	--	-----------

Função: 99-Reserva de Contingência		Subfunção: 999-Reserva de Contingência						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0 019 - Reserva de Contingência	Op. Especial	Atividade Mantida	und	1.163.625,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.450.890,00	4.904.515,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.904.515,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	35 - Encargos Gerais do Município			
Objetivo:	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento



Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
	Atividade	Produto	und	625.000,00	670.000,00	740.000,00	810.000,00	2.845.000,00
2.209 - Gastos não computados em ASPS E MDE								

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prover recursos para pagamento do vale-alimentação e plano de saúde dos servidores da Secretaria da Saúde e Educação.				
Detalhamento da Ação						
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
		Anual	1,00	1,00	1,00	
		Total	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
	Op. Especial	Produto	und	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.800.000,00
0.001 - Pagamento da Dívida Contratada.								
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Efetuar o pagamento em dia dos empréstimos adquiridos em exercícios anteriores e dívidas contratadas.	Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
Detalhamento da Ação:								
		2026	2027	2028	2029	Total		
		Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
	Op. Especial	Produto	und	293.750,00	304.000,00	364.250,00	404.400,00	1.356.400,00
0.003 - Contribuição para o PASEP								

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Pagamento da Contribuição Mensal do PASEP.
Detalhamento da Ação:	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete - Administração do Sistema Gov. 18/Sel/2025, 14h e 09m.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		Metas Fiscais (R\$ '1)							
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total		
0.004 - Pagamento de Sentenças Judiciais		Op. Especial	Produto		und	22.000,00	22.500,00	25.000,00	28.500,00	98.000,00		
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Prevê disponibilização de Recursos para pagamento de Sentenças Judiciais.										
Detalhamento da Ação		Metas Fisicas / Análise Acumulativa										
				2026		2027		2028		2029		Total
				Anual		1,00		1,00		1,00		4,00
				Total		1,00		1,00		1,00		4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		8.099.400,00
TOTAL NO PPA		128.174.156,00